

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1127, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.189/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023492/2022-60, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 14/10/2023, a Portaria nº 1.189/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 14/10/2023, a servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga - Área, SIAPE 1820707, lotada no Departamento de Apoio ao Estudante, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1127/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2023.